



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

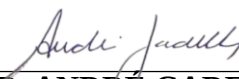
---

REQUERIMENTO Nº 8.275 /2023

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde do Estado, que disponibilize carro fumacê para combate ao mosquito do Aedes Aegypti no município de São Mamede.

  
\_\_\_\_\_  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual

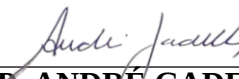
**JUSTIFICATIVA**

Tivemos conhecimento que o município vem registrando um aumento significativo nos casos de dengue e Chikungunya.

Considerando se tratar de saúde pública, faz-se necessário a disponibilizaçãod e um carro fumacê para eliminar os mosquitos adultos do Aedes aegypti, reduzindo assim a chance de propagação de doenças (dengue, zika e chikungunya).

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual